



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 407/2022**

### **Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.**

**O Senhor Matheus Almeida dos Santos**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO**, os termos do Memorando nº 459/2022-SETRINS, protocolado em 04 de agosto de 2022 que justifica a necessidade do Servidor **IRALDO ARAUJO DOS SANTOS**, Oficial Administrativo, da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém/PA, no período de 04 e 05 de agosto de 2022, para atualização do permicionamento de Usuário Master, para tanto se faz necessário o comparecimento na Caixa Econômica Federal, em Santarém/PA.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o servidor municipal efetivo **IRALDO ARAUJO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do **RG nº 3491144** e do **CPF 519.485.832-91**, titular da conta 00018977-4 e Agência 0949-0 - Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 04 e 05 de agosto do corrente ano, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de agosto de 2022.

  
**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 407/2022

**PORTARIA Nº 407/2022**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **Matheus Almeida dos Santos**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO**, os termos do Memorando nº 459/2022-SETRINS, protocolado em 04 de agosto de 2022 que justifica a necessidade do Servidor **IRALDO ARAUJO DOS SANTOS**, Oficial Administrativo, da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém/PA, no período de 04 e 05 de agosto de 2022, para atualização do permicionamento de Usuário Master, para tanto se faz necessário o comparecimento na Caixa Econômica Federal, em Santarém/PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o servidor municipal efetivo **IRALDO ARAUJO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do **RG nº 3491144** e do **CPF 519.485.832-91**, titular da conta 00018977-4 e Agência 0949-0 - Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 04 e 05 de agosto do corrente ano, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de agosto de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:ED85E83E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/08/2022. Edição 3052

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>